



PROCESSO N.º 1004/2005

PROTOCOLO N.º 8.659.622-9

PARECER N.º 861/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FATEB

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de Recredenciamento da Instituição de Ensino para Educação Profissional Técnica de Nível Médio

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 3528/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional FATEB, do Município de Telêmaco Borba, que por sua Direção, solicita recredenciamento da Instituição para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional FATEB, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1181, Alto das Oliveiras em Telêmaco Borba, é mantido por FATEB – Educação Integral Ltda.

Com base no Parecer n.º 419/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, tendo o nome de Centro Profissionalizante Pointer.

**2.1** – A Resolução Secretarial n.º 2677/03, de 25 de setembro de 2003, autorizou de acordo com o Parecer n.º 741/03-CEE, a mudança de denominação, de endereço e de entidade mantenedora do Centro Profissionalizante Pointer, situado na Rua Arthur Bernardes, 140 em Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Pointer – Educação Integral S/A Ltda, para Centro de Educação Profissional FATEB, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 em Telêmaco Borba, mantido por FATEB – Educação Integral S/C Ltda.

**2.2** – Em 03 de março de 2005, a Resolução Secretarial n.º 727/05 autorizou, a pedido, a alteração na denominação da Entidade Mantenedora para FATEB – Educação Integral Ltda. a partir de 2005.



PROCESSO N° 1004/2005

### **2.3 – Comunidade Escolar**

A comunidade escolar é o conjunto constituído pela Direção, Coordenação, Secretaria, Corpo Docente, Discente e Serviços Gerais deste Estabelecimento de Ensino.

A estrutura organizacional deste Estabelecimento de Ensino tem a seguinte composição:

- I – Da Direção
- II – Da Organização Pedagógica
  - a) coordenação de curso
  - b) corpo docente
  - c) conselho de classe
  - d) biblioteca
- III – Da Organização Administrativa
  - a) secretaria
  - b) serviços gerais

**2.4 –** Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condições fiscal e parafiscal, estão anexadas ao processo.

### **2.5 – Equipe Administrativa**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Habilitação</b>
Wilson José Pontara	Diretor Geral	Administração
Andressa Karine Fiorucci	Secretária Geral	Pedagogia

### **3 – Autorização de Cursos**

<b>Cursos Autorizados</b>	<b>Parecer CEE</b>
Técnico em Enfermagem	Parecer n.º 419/01
Técnico em Segurança do Trabalho	Parecer n.º 110/04

#### **3.1 – Equipe Pedagógica do Curso Técnico em Enfermagem**

a) Coordenadora do Curso:

Professora Karime Souto Gonçalves – Coordenadora do Curso – Enfermeira

b) Coordenador de Estágio:

Professora Karime Souto Gonçalves – Coordenadora de Estágio - Enfermeira



PROCESSO N° 1004/2005

### **3.2 – Equipe Pedagógica do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

a) Coordenador do Curso:

Professor Gerson Luiz Carneiro – Coordenador do Curso – Engenheiro de Segurança no Trabalho

b) Coordenador de Estágio:

Professor Gerson Luiz Carneiro – Coordenador do Curso – Engenheiro de Segurança no Trabalho

### **4 – Avaliação Qualitativa da Instituição**

#### **“8.1. Da Instituição:**

##### **a) Espaço Físico, estrutura das instalações;**

O Centro de Educação Profissional FATEB encontra-se localizado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba em um terreno de 50.689,00 m<sup>2</sup>, com uma área construída de 6.717,77 m<sup>2</sup>, que compreende as salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de conferência e anfiteatro, instalações administrativas, instalações sanitárias, espaço de circulação e área de convivência, e uma área de 12.000,00 m<sup>2</sup>, destinada a estacionamento para professores, funcionários, visitantes, alunos e veículos de transporte coletivo.

A política de utilização das instalações do Centro de Educação Profissional FATEB segue o princípio da gestão democrática, onde os responsáveis pelos setores e/ou coordenadores, podem solicitar instalações ou mudanças de ambiente, que normalmente são atendidas dentro das possibilidades físicas.

- 34 salas de aula;
- 01 laboratório de informática;
- 01 laboratório de química e física;
- 01 laboratório de enfermagem;
- 01 brinquedoteca;
- 02 salas de convenções com capacidade para 300 pessoas cada;
- 01 biblioteca com 277,5 m<sup>2</sup> com capacidade para 100 alunos.

##### **b) Recursos Tecnológicos para Equipe Administrativa;**

As instalações administrativas são constituídas de setores divididos em salas, com iluminação apropriada, arejada, dispendo de mobiliários, equipamentos necessários e suficientes para o desempenho das respectivas atividades.

- 10 computadores;
- 04 impressoras;

##### **c) Recursos Tecnológicos para a Equipe Pedagógica;**

Para o desenvolvimento de suas atividades a equipe pedagógica conta com diversas instalações (item a), e recursos tecnológicos à disposição dos alunos e docentes é atribuído de acordo com a necessidade e solicitação do professor, sejam equipamentos de informática, multimídia, audiovisual, entre outros. Os equipamentos disponíveis encontram-se relacionado abaixo:

- 15 retroprojeto;
- 06 televisões;
- 04 vídeo cassetes;
- 02 DVDs;



- 07 aparelhos de som;  
PROCESSO N° 1004/2005

- 03 data show.

### **8.2. Do Corpo Docente:**

#### **a) Plano de Capacitação**

O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo proporcionar ajuda de custo e condições institucionais aos professores do Centro de Educação Profissional FATEB interessados em ingressar em Programas de Pós-Graduação, Especialização ou Mestrado, bem como em eventos científicos e pedagógicos. Os professores interessados em participar do Plano de Capacitação Docente deverão inscrever-se na secretaria do Centro de Educação Profissional FATEB, conforme prazo estabelecido no calendário da instituição. Na inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula no Programa de Pós-Graduação ou outro curso pretendido.

No caso de desistir ou ser desligado do Programa de Pós-Graduação, e ou abandono de seu emprego no Centro de Educação Profissional FATEB, o professor indenizará a instituição. Será destinada anualmente verba para subsidiar a participação de docentes em eventos de cunho científico, pedagógico e profissional, que se relacionarem aos fins da Instituição.

### **8.3. Do Curso**

#### **a) Nome do Curso: Técnico em Enfermagem**

#### **b) Técnico em Enfermagem: (modular)**

##### **Turma A**

<b>Período</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Total</b>
04/03/02 à 17/05/02	Módulo I	54	11	0	43
20/05/02 à 20/06/03	Módulo II	43	04	01	38
23/06/03 à 14/11/03	Módulo III	38	0	05	33

##### **Turma B**

<b>Período</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Total</b>
19/08/02 à 14/02/02	Módulo I	29	0	0	29
17/02/03 à 04/11/03	Módulo II	29	0	01	28
05/11/03 à 26/06/04	Módulo III	28	01	0	27

##### **Turma C**

<b>Período</b>	<b>Módulos</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Total</b>
11/04/05 à 05/06/05	Módulo I	32	3	2	27
06/07/05 à 26/05/06	Módulo II	27	---	---	---



PROCESSO Nº 1004/2005

**c) Itens relevantes: educação, trabalho, ciência e tecnologia.**

A grande demanda de atendimento aos alunos ocorre no período noturno, durante o funcionamento do curso. Entretanto a instituição mantém seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 13h às 22h45min e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Educação Profissional FATEB e a Coordenação do Curso de Técnico em Enfermagem têm a preocupação de incentivar a participação dos alunos em eventos relacionados na área. Assim, além de eventos realizados em outros cursos dos quais os alunos podem participar, o próprio curso oportuniza as seguintes atividades ao longo do período letivo.

- Aula Inaugural para alunos ingressantes;
- Semana Pedagógica denominada Semana de Enfermagem;
- Palestras e/ou Workshops;

Visando a constante participação e envolvimento dos alunos nas atividades pedagógicas, o Centro de Educação Profissional FATEB, ao longo do tempo vem aprimorando seus trabalhos. O ponto de partida para a integração dos alunos começa na primeira semana de aulas com a Aula Inaugural do Curso Técnico em Enfermagem, onde participam todos os novos alunos do curso.

Durante todo o período letivo, o Centro de Educação Profissional FATEB, oferece aos alunos a brinquedoteca, espaço destinado a filhos de alunos e professores, que por ventura os acompanhem durante o período em que se encontram na instituição. Este espaço conta com uma professora coordenadora e estagiárias, que desenvolvem diversas atividades com as crianças, proporcionando aos pais e mães tranquilidade para participarem das aulas. Também são desenvolvidos pelos professores projetos de ensino, pesquisa e extensão, que visam promover o crescimento e o desenvolvimento das aptidões do aluno, para uma vida produtiva.

**d) Demonstrativo, período de início e término da oferta do curso, turno, turma(s) e número de alunos.**

Período da Oferta (início e término)	Turno	Turma(s)	Número de alunos	Observações
04/03/02 à 14/11/03	Noturno	Turma A	54	
19/08/02 à 26/06/04	Noturno	Turma B	29	
11/04/05 à ---	Noturno	Turma C	32	

**e) Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho**

**f) Técnico em Segurança do Trabalho: (modular).**

**Turma A e B**

Período	Módulos	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Total
10/05/04 à 05/08/04	Módulo I	116	11	---	105
09/08/04 à 22/07/05	Módulo II	105	07	04	94
01/08/05 à 01/03/06	Módulo III	94	---	---	---



PROCESSO N° 1004/2005

**Turma C e D**

Período	Módulos	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Total
21/02/05 à 13/05/05	Módulo I	86	05	02	79
16/05/05 à 17/05/06	Módulo II	79	---	---	---

**g) Itens relevantes: educação, trabalho, ciência e tecnologia.**

A grande demanda de atendimento aos alunos ocorre no período noturno, durante o funcionamento do curso. Entretanto a instituição mantém seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 13h às 22h45min e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Educação Profissional FATEB e a Coordenação do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho têm a preocupação de incentivar a participação dos alunos em eventos relacionados na área. Assim, além de eventos realizados em outros Cursos dos quais os alunos podem participar, o próprio Curso oportuniza as seguintes atividades ao longo do período letivo.

- Aula Inaugural para alunos ingressantes;
- Semana Pedagógica denominada Semana de Segurança do Trabalho;
- Palestras e/ou Workshops;
- Viagens (excursões) para visitas técnicas à empresas.

Visando a constante participação e envolvimento dos alunos nas atividades pedagógicas, o Centro de Educação Profissional FATEB, ao longo do tempo vem aprimorando seus trabalhos. O ponto de partida para a integração dos alunos começa na primeira semana de aulas com a Aula Inaugural do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, onde participam todos os novos alunos do Curso.

Durante todo o período letivo, o Centro de Educação Profissional FATEB, oferece aos alunos a brinquedoteca, espaço destinado a filhos de alunos e professores, que por ventura os acompanhem durante o período em que se encontram na Instituição. Este espaço conta com uma professora coordenadora e estagiárias, que desenvolvem diversas atividades com as crianças, proporcionando aos pais e mães tranquilidade para participarem das aulas. Também são desenvolvidos pelos professores projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, que visam promover o crescimento e o desenvolvimento das aptidões do aluno, para uma vida produtiva.

**h) Demonstrativo, período de início e término da oferta do curso, turno, turma(s) e número de alunos.**

Período da Oferta (início e término)	Turno	Turma(s)	Número de alunos	Observações
10/05/04 à 01/03/06	Noturno	Turma A	60	
10/05/04 à 01/03/06	Noturno	Turma B	56	
21/02/05 à 07/11/06	Noturno	Turma C	50	
21/02/05 à 07/11/06	Noturno	Turma D	36	

(cf. fls. 248 a 255)''



PROCESSO N° 1004/2005

### **5 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável ao recredenciamento da Instituição de Ensino para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo n.º 205/05 do NRE de Telêmaco Borba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, informando o seguinte:

(...)

#### **“3. VERIFICAÇÃO “IN LOCO”:**

- Atestar, confirmar o que está sendo apontado com redação própria da comissão.

##### **3.1. Ambiente (espaço físico):**

**O Centro dispõe de um excelente espaço físico, bem arejado e iluminado.**

##### **3.2. Recursos Humanos (administrativo/pedagógico):**

**O corpo administrativo e pedagógico possuem habilitação na sua área de atuação, conforme documentação anexada as folhas 110 a 195.**

##### **3.3. Recursos materiais em atendimento ao Projeto Político Pedagógico (ou Proposta Pedagógica e Plano de Curso):**

**Constatou-se que os recursos materiais estão condizentes à Proposta Pedagógica e Plano de Curso, conforme relato anexo as folhas 246 e 247.**

##### **3.4. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:**

**Semana Pedagógica específica para cada curso de Educação Profissional, palestras.**

##### **3.5. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional Técnica de nível Médio:**

**A instituição atende aos municípios vizinhos, proporcionando oportunidade de profissionalização para os que trabalham na área e não possuem qualificação específica e/ou aos que buscam uma profissão.”**

(...) (cf. fls. 258 a 264)

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 1509/05-CEF/SEED, votamos pelo Recredenciamento do Centro de Educação Profissional FATEB, do Município de Telêmaco Borba, mantido por FATEB – Educação Integral Ltda, para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, credenciado com base no Parecer n.º 419/01-CEE, pelo prazo de cinco(05) anos, nos termos dos Artigos 7º e 26, Deliberação n.º 002/00-CEE.

É o Parecer.



PROCESSO N° 1004/2005

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.